



## **EDITAL Nº 34/2024-L**

**Torna público que se encontra na Câmara Municipal o Projeto de Lei Nº 44/2024-E, de 29 de maio de 2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 274 do Regimento Interno, combinado com o artigo 48 da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que se encontra na Secretaria Administrativa desta Câmara, sita à Rua São Paulo, Nº 355, Jd. Renê, o Projeto de Lei Nº 44/2024-E, de 29/05/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências”.

**Outrossim, informamos que o projeto está à disposição do contribuinte interessado para apreciação no seguinte endereço eletrônico:**

**<https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/ListarArquivosPdf/207830>**

Este edital será afixado no quadro de avisos da Câmara e publicado na imprensa local, restando o projeto em questão à disposição dos vereadores e da comunidade pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 10/06/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 3 de junho de 2024.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LETÍCIA CARVALHO DE LIMA**  
Coordenadora Legislativa Substituta